



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Gabinete do Prefeito – Divisão de Compras

Rua Ademar de Barros nº 600 – Bastos-SP - Centro - CEP 17.690

CNPJ

45.547.403/0001-93

-

Fone:

(14)

3478-9800.

REVOGAÇÃO

ASSUNTO: - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF MONTADOS E INTALADOS, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE DE BASTOS.

LICITAÇÃO: - Pregão Presencial n.º 044/2023.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2023, para a aquisição de cadeiras e móveis planejados em MDF montados e instalados, para o Centro de Especialidades de Bastos.

A REVOGAÇÃO se justifica em razão da solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através da Sr.^a Vanessa Aparecida Persigili – Diretora de Atenção Especializada, onde informa que a descrição técnica dos móveis contidas no Projeto e Memorial Descritivo não atende as especificidades do ambiente onde serão instalados.

Após a correção, será realizada nova licitação no intuito da aquisição dos bens/serviços.

A presente REVOGAÇÃO encontra supedâneo no Estatuto Geral das Licitações Públicas, precipuamente no Artigo n.º 49, “CAPUT” da Lei Federal n.º 8.666/93, com as introduções da Lei Federal n.º 8.883/94, que assim

preleciona: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Determino a Divisão de Compras, que proceda a REVOGAÇÃO em duas vias de igual teor e forma, noticiando aos participantes através da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, para que sejam notificados da decisão, bem como a população como um todo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 03 DE JULHO DE 2023.**

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL.**